



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
 Coordenação de Licitações
 Pregão

Despacho – SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG

Brasília, 29 de novembro de 2024.

À Coordenação de Licitações (Colic),

Processo n.º 04001-00001379/2024-19.

Interessado: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Objeto: Registro de preços (SRP) para aquisição, de medicamento a base de somatropina para atendimento de demandas judiciais advindas dos processos judiciais nº 0701527-86.2024.8.07.0016 e 0705388-62.2023.8.07.0001, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Assunto: Adjudicação/Homologação do PE 90075/2024.

1. Trata-se do Registro de preços (SRP) para aquisição, de medicamento a base de somatropina para atendimento de demandas judiciais advindas dos processos judiciais nº 0701527-86.2024.8.07.0016 e 0705388-62.2023.8.07.0001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência constante no Anexo I do Edital - PE 90075/2024 (155824516).
2. Com base no inciso III, do art. 16 do Decreto n.º 44.330, de 2023, o certame foi conduzido e coordenado, conforme disposto nos Termos de Julgamento (157159710), e publicação de Resultado no Diário Oficial do Distrito Federal (157311179).
3. Segue o resultado do pregão conforme tabela abaixo:

| EMPRESA | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND. | QNT. | PROPOSTA | VALIDADE ATÉ: | HABILITAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|------|--|--------|------|------|-------------------------------------|---------------|---|-------------|-------------|
| MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.034.672/0001- 92 | 1 | COTA PRINCIPAL Somatropina - Omnitrope 15MG Apresentação: 1 Carpule com 1,5ml | SANDOZ | UND | 113 | 157154810 157155993 157156162 | 25/02/25 | 157157565 157157818 157158041 157158290 157158843 | 775,50 | 87.631,50 |
| | 2 | COTA RESERVADA ME/EPP Somatropina - Omnitrope 15MG Apresentação: 1 Carpule com 1,5ml | SANDOZ | UND | 37 | | | | 775,50 | 28.693,50 |
| | 3 | COTA PRINCIPAL Somatropina 12MG a 15MG Apresentação: caixa com 1 caneta preenchida com pó para solução de uso subcutâneo + 1 frasco-ampola + 1ml a 1,5ml de diluente | SANDOZ | UND | 113 | | | | 862,50 | 97.462,50 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---|--------|-----|----|--|--|--------------------------------|-----------------------|
| | | COTA RESERVADA ME/EPP | | | | | | | |
| | 4 | Somatropina 12MG a 15MG Apresentação: caixa com 1 caneta preenchida com pó para solução de uso subcutâneo + 1 frasco- ampola + 1ml a 1,5ml de diluyente | SANDOZ | UND | 37 | | | 862,50 | 31.912,50 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL: 245.700,00 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: | | | | | | | | | R\$ 258.720,00 |

4. Esclarecemos que, quanto à formação e convocação de fornecedores do cadastro de reserva, para certames na Lei n.º 14.133, de 2021, o sistema Compras.gov.br, ainda não comporta tal processo, fato esclarecido pelo Ministério da Economia por meio do chamado n.º 5336258, junto ao Portal da Central de Atendimento no link: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/>.

5. Esclarecemos, ainda, que a presente licitação teve os itens 02 e 04 **fracassados** no sistema Compras.gov.br. Todavia, respeitando as normas legais aplicáveis, como a Lei Complementar nº 123/2006 e o que consta no subitem 3.11.1 do Edital, quando a cota reservada for declarada fracassada (ou seja, quando não houver propostas válidas ou interessadas para essa cota) e o vencedor da cota principal se dispuser a aceitar o item fracassado, o pregoeiro deverá aceitar a negociação, em conformidade com as normas legais aplicáveis.

6. Assim, após a declaração formal de que a cota reservada foi fracassada, uma vez que não houve propostas que atendessem aos critérios exigidos, consultamos, via chat de mensagens, o licitante vencedor da cota principal **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (itens 1 e 3), para confirmação de interesse e aceitação expressa dos itens 02 e 04, pelo mesmo valor ofertado para a cota principal. A proposta foi aceita, conforme registrado no referido chat de mensagens.

7. Procedemos, também, a solicitação junto ao Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (157313514), para inclusão dos itens 2 e 4 no Sistema Compras.Gov em favor da empresa **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ou, se for o caso, o aumento do quantitativo dos itens 1 e 3, totalizando para ambos 150 (cento e cinquenta) unidades.

8. Por todo exposto, considerando que não houve intenção de recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminham-se os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) nos termos do art. 16, inciso III, letra "i" e art. 140, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, propondo a adjudicação e a homologação, conforme o disposto nos Termos de Julgamento do Pregão Eletrônico 90075/2024 (157159710).

Augusto Cesar Pires Aranha
Pregoeiro

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

Edson de Souza
Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.
2. ADJUDICO o objeto conforme proposto e HOMOLOGO a presente licitação, em concordância com o proposto nos autos, com base no inciso IV do art. 71 da Lei n.º 14.133, de 2021 e art. 140 do Decreto n.º 44.330, de 2023.
3. Encaminhem-se à **Coordenação de Gestão de Suprimentos (Cosup)**, para as providências decorrentes.

Jairo Portela de Medeiros
Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X**, **Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 02/12/2024, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1**, **Coordenador(a) de Licitações**, em 02/12/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA - Matr.0276315-X**, **Pregoeiro(a)**, em 02/12/2024, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157314701)
verificador= **157314701** código CRC= **B4227E4F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8497
Sítio - www.economia.df.gov.br